



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite

INDICAÇÃO Nº 103 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental desta Casa Legislativa, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula para que através da Secretaria competente promova a instalação de um sistema de monitoramento nos principais bens públicos dos distritos.

JUSTIFICATIVA:

A cada dia que passa aumenta o índice de violência e tráfico de drogas em nossa cidade, notadamente nos distritos de Santa Rita da Floresta, Euclidelândia, São Sebastião do Paraiba e Boa Sorte, tendo como principal alvo nossas crianças e adolescentes, portanto a presente indicação visa contribuir preventivamente contra a ação dos marginais e qualquer ato de violência comumente provocado pelo fato de muitos estarem em efeito de drogas e ou entorpecentes.

A instalação de um sistema de monitoramento nos principais bens públicos localizados nos distritos, tais como entradas de escolas, postos de saúde, praças e etc, inibirá consideravelmente a ação criminosa e também será uma importante ferramenta na preservação do patrimônio público, na medida este será objeto de constante vigilância, coibindo ações que visam depredar o bem público, permitindo que atitudes sejam tomadas de forma imediata quando da ocorrência destes atos de vandalismo.

Assim, a instalação de câmeras e a criação de um sistema de monitoramento nos distritos desta urbe irá proporcionar maior segurança aos munícipes e todos que frequentarem estas localidades, sendo certo que será de suma importância para a proteção do patrimônio público, possibilitando ações mais eficazes, gerando economia para os cofres públicos na medida em que haverá redução da ocorrência de episódios de furtos ou vandalismo.

Sala das Sessões Patrono Civico Tiradentes em 17 de abril de 2018.


Carlos Tadeu da Silva Leite
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>349/18</u> <u>17/04/18</u> HORA: <u>16:43</u> O FUNCIONÁRIO
--